

6 — Constituição do júri:

Dr.^a Ana Maria dos Santos Pereira Nunes, vogal do conselho de administração da ARSLVT;
 Dr.^a Deolinda Fernanda Gomes, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Lisboa;
 Dr. Bernardo d'Ayala, membro do conselho geral da Ordem dos Advogados.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento, datado e assinado, com identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone), dirigido ao presidente do conselho de administração da ARSLVT e que poderá ser entregue directamente na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 77, 1749-096 Lisboa, Secção de Expediente, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, devendo, neste caso, ser expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

8.1 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida;

8.2 — Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

8.3 — Declaração do serviço ou serviços onde exerce ou exerceu funções dirigentes da qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatar;

8.4 — Cópia do certificado de habilitações literárias e da formação profissional;

8.5 — Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* considerados pelos candidatos relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os eventuais candidatos que exerçam funções na ARSLVT estão dispensados da entrega dos documentos referidos nos n.ºs 8.2 e 8.4.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Aviso n.º 2035/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) de 6 de Janeiro de 2006, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal de selecção para recrutamento de um chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos (cargo de direcção intermédia do 2.º grau) da ARSLVT.

2 — Área de actuação — para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas nas alíneas *l*) e *m*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.

3 — Requisitos formais de provimento — os candidatos aos cargos de direcção intermédia do 2.º grau devem ser técnicos superiores da Administração Pública, licenciados, e possuir os requisitos legais para exercer o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, bem como reunir quatro anos ou mais de experiência profissional em carreiras cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005.

4 — Perfil:

Estar habilitado, preferencialmente, com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Direito, sendo admitidas outras licenciaturas;

Experiência comprovada de direcção, coordenação e organização de serviços, nomeadamente na área de gestão de recursos humanos, pessoal e formação, preferencialmente na área da saúde, ainda que em regime de substituição, pelo período mínimo de três meses;

Capacidade de trabalho, organização e cooperação;

Capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores de forma a garantir a prossecução dos objectivos atribuídos ao respectivo serviço;

Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento e organização;

Bom relacionamento interpessoal;

Dinamismo e espírito empreendedor.

5 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular, em que serão considerados os requisitos preferenciais estabelecidos no n.º 4, sem prejuízo de outros elementos curriculares considerados relevantes para o exercício do cargo;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6 — Constituição do júri:

Dr.^a Ana Maria dos Santos Pereira Nunes, vogal do conselho de administração da ARSLVT;

Dr.^a Deolinda Fernanda Gomes, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Lisboa;

Prof. Doutor Tawfiq Rkidi, director do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento, datado e assinado, com identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone), dirigido ao presidente do conselho de administração da ARSLVT e que poderá ser entregue directamente na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 77, 1749-096 Lisboa, Secção de Expediente, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, devendo, neste caso, ser expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

8.1 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida;

8.2 — Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

8.3 — Declaração do serviço ou serviços onde exerce ou exerceu funções dirigentes da qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatar;

8.4 — Cópia do certificado de habilitações literárias e da formação profissional;

8.5 — Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* considerados pelos candidatos relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os eventuais candidatos que exerçam funções na ARSLVT estão dispensados da entrega dos documentos referidos nos n.ºs 8.2 e 8.4.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Despacho n.º 3760/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por findas, a seu pedido, as funções, em regime de substituição, do licenciado Joaquim António Leitão Basílio, no cargo de director de serviços de Gestão Financeira da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Despacho n.º 3761/2006 (2.ª série). — Encontrando-se vago o cargo de director de serviços de Gestão Financeira do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Elizabete Ribeiro Segurado, chefe de divisão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Setúbal, para o referido cargo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observados todos os requisitos exigidos para o provimento do mesmo.

Considerando que a licenciada foi provida, em comissão de serviço, em 2 de Março de 2005, no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira da referida Sub-Região de Saúde, esta comissão fica suspensa, ao abrigo do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, enquanto durar o exercício das funções do cargo para o qual foi agora nomeada.

7 Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Elisabete Ribeiro Segurado;
 Data de nascimento — 2 de Junho de 1964;
 Residência — Avenida de Nuno Álvares, 25, 4.º, esquerdo,
 2910 Setúbal.
 Telemóvel — 919754561.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

2.1 — Habilitações profissionais:

Técnica oficial de contas n.º 35 870;
 Pós-graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão
 Orçamental (ISEG);
 Curso de Alta Direcção para Administração Pública (CADAP).

2.2 — Formação profissional nas seguintes áreas:

Novo regime de despesas públicas;
 Controlo de execução orçamental e prestação de contas em ser-
 viços com autonomia administrativa e financeira;
 Contabilidade de Gestão;
 Aplicação informática em contabilidade SIDC;
 Adaptação dos serviços de saúde ao euro;
 Formação inicial de formadores;
 O Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde.

2.3 — Formadora de dois seminários sobre «A integração do euro».

3 — Experiência profissional:

Admitida no Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão em
 Outubro de 1985, tendo desenvolvido as suas actividades no
 Serviço de Aprovisionamento;
 Em 28 de Fevereiro 1997 iniciou funções como técnica superior
 estagiária de 2.ª classe, regime geral, na Sub-Região de Saúde
 de Setúbal, Divisão de Gestão Financeira;
 Encontra-se na categoria de técnica superior principal, prece-
 dendo concurso, desde 14 de Julho de 2003;
 Responsável pelo Serviço de Contabilidade Geral, Divisão de
 Gestão Financeira, desde 1999;
 Foi nomeada, em regime de substituição, em 16 de Junho de 2003,
 chefe de divisão de Gestão Financeira;
 Foi nomeada em comissão de serviço pela ARSLVT em 2 de
 Março de 2005.

Outras actividades desenvolvidas:

- 1) Responsável pelo controlo financeiro dos Projectos/Progra-
 mas a seguir indicados:
 Projecto Saber/Saber, da Comissão Nacional da Luta con-
 tra a Sida;
 Programa PAII — Programa de Apoio Integrado a Idosos;
 Programa de Promoção da Saúde Oral nas Crianças e
 Adolescentes;
- 2) Representante da Sub-Região de Saúde de Setúbal no grupo
 de trabalho de apoio à normalização contabilística, a nível
 regional;
- 3) Representante da Sub-Região de Saúde de Setúbal no grupo
 de trabalho de introdução do euro na Administração, a nível
 regional;
- 4) Nomeada, ao nível da ARSLVT, para coordenar o grupo
 de trabalho de autorização de uso e controlo de etiquetas
 do SNS;
- 5) Nomeada para o grupo de trabalho SPAO da Sub-Região
 de Setúbal como representante da Direcção de Serviços de
 Administração Geral;
- 6) Nomeada para o grupo de auditoria interna da Sub-Região
 de Saúde de Setúbal.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 221/2006. — Por deliberação do con-
 selho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa
 e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por delegação:

André Rosa Biscaia, assistente graduado da carreira médica de clínica
 geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde
 de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro
 de Saúde de Cascais — autorizada a equiparação a bolseiro para
 obtenção do grau de doutor pelo Instituto de Higiene e Medicina
 Tropical da Universidade Nova de Lisboa, no ramo Saúde Inter-
 nacional, na especialidade de Sistemas de Saúde, em regime de

tempo inteiro, pelo período de 12 meses, com efeitos a 19 de Setem-
 bro de 2005 e de acordo com o Decreto-lei n.º 272/88, de 3 de
 Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Pele-
 teiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 2036/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso
 geral para provimento de um lugar na categoria de assistente admi-
 nistrativo especialista, da carreira de assistente administrativo.* —
 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98,
 de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Janeiro
 de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no
 uso de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de
 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no
Diário da República, concurso interno de acesso geral para provimento
 de um lugar na categoria de assistente administrativo especialista,
 da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Admi-
 nistração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região
 de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Salvaterra de Magos,
 aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada
 no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de
 31 de Dezembro de 1996.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas
 para o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu
 preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde
 de Salvaterra de Magos.

4 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a
 avaliação curricular.

4.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais
 do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na
 análise do respectivo currículo profissional, e serão ponderadas as
 habilitações académicas de base, a formação profissional e a expe-
 riência profissional, de acordo com alíneas a), b) e c) do n.º 2 do
 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como
 as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação cur-
 ricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a res-
 pectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri
 do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que
 solicitadas.

5 — Classificação final:

5.1 — A classificação final dos candidatos é expressa na escala de
 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obte-
 nam classificação inferior a 9,5 valores.

5.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos can-
 didatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes
 no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,
 ou, se subsistir a igualdade, dos critérios fixados pelo júri, nos termos
 do n.º 3 do mesmo artigo.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular,
 bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fór-
 mula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso,
 que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requeri-
 mento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém
 e entregue no Serviço de Expediente Geral e Arquivo, sito na Avenida
 de José Saramago, 15-17, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido
 no n.º 1, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para o
 mesmo endereço e serviço, expedido até ao último dia do prazo fixado
 para entrega das candidaturas.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão obri-
 gatoriamente constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de
 nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço
 de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte,
 residência e endereço para o qual deverá ser remetido qual-
 quer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela,
 e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso, com indicação do número do aviso
 e do número, data e série do *Diário da República* onde se
 encontra publicado este aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever
 especificar para melhor apreciação do seu mérito.